

EDITAL N.º 235/2024

Dr.ª Olga Maria Esteves de Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas, **Faz saber que**, por motivo da realização do evento “43ª Rampa Internacional da Falperra”, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

Dia 17 de maio:

1. Trânsito proibido na Via da Falperra, desde a rua de Devesa Basta até rua de Longos (N585), entre as 23H00 e as 5H30.
2. Entre as 11:00 e as 18:00, o trânsito automóvel é especialmente condicionado, estando sujeito a cortes temporários, nos seguintes arruamentos: Santuário do Sameiro, Av.do Santuário, Av. João Paulo II, via da Falperra (EN309, rua de Santo Adrião, Avenida 31 de Janeiro, Avenida Central, rua Chãos, Praça Alexandre Herculano, rua Gabriel Pereira de Castro, Travessa do Carmo, Praça do comércio, rua do Alferes Alfredo Ferreira e Praça Conde de Agrolongo.
3. Entre as 19H00 e as 20H00 o trânsito automóvel é especialmente condicionado, estando sujeito a cortes temporários, nos seguintes arruamentos: praça Conde de Agrolongo, praça Conselheiro Torres Almeida, rua D. Frei Caetano Brandão, rua D. Afonso Henriques, largo de Santa Cruz, largo Carlos Amarante, rua de S. Lázaro, rua do Raio, Avenida da Liberdade, largo da Devesa, rua de Santo Adrião, via da Falperra (EN309) e Avenida João Paulo II e Av. do Santuário.

Dia 18 de maio:

1. Trânsito é proibido na Via da Falperra, desde a rua de Devesa Basta até à rua de Longos (N585), entre as 23H00 e as 5H30.

Dias 18 e 19 de maio:

1. Trânsito proibido na Via da Falperra e E.N. 309, até ao Santuário do Sameiro, entre as 05H30 e as 18H00;
2. Trânsito proibido na Avenida do Santuário, na envolvente ao edifício da GNR do Sameiro e Rua de Santa Marta, desde o entroncamento com a Rua dos Marinheiros e a E.N. 309, enquanto decorre o evento;

3. Estacionamento proibido, em ambos os sentidos, desde o antigo Hotel Mãe D'Água até 100 metros depois do antigo Jazz Bar, enquanto decorre o evento;
4. Da proibição de trânsito na Via da Falperra e E.N. 309, os acessos às zonas habitacionais a Norte deste eixo, na área urbana (Fraião), são feitos através da Avenida Alfredo Barros e Rua Padre Feliciano, e às zonas habitacionais a Sul do eixo, na área urbana (Fraião e Nogueira), são feitos através da Via da Falperra (até ao início do corte), da Rua do Picoto, da Rua de Penouços (CM1336), da Rua da Fonte (CM1336-1), da Rua de Penelas, da Rua de Nogueiral e da Rua do Barral. Entre estes acessos locais e o eixo cortado (Via da Falperra e EN. 309), as vias de distribuição local mantêm-se inalteradas;
5. O acesso local à zona habitacional a Norte do eixo do evento (Fraião), a partir da Rua Campo da Escola, de ligação à Rua da Boavista, será triado pelas autoridades

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município.

Braga e Paços do Município.

A Vereadora,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República ☐ Jornais: Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais ☐ | Outros: Sítio de Internet